



Ofício Circular nº 018/2026

Inhumas-GO, 28 de julho de 2026.

Para: Todos os Servidores Públicos Municipais de Inhumas/GO
Assunto: Comunicação sobre Contribuição Assistencial Sindical e Prazo para Exercício do Direito de Oposição

Prezados (as) Servidores (as) Municipais,

A Secretaria Municipal de Gestão, vem, por este Ofício Circular, prestar informações relevantes concernentes à Contribuição Assistencial Sindical, no âmbito das relações de trabalho estabelecidas entre o Município de Inhumas e o Sindicato representativo da categoria.

Considerando o julgamento do Supremo Tribunal Federal no Tema 935 (ARE 1.018.459), que conferiu constitucionalidade à cobrança de contribuição assistencial pela entidade sindical, desde que assegurado o direito de oposição aos trabalhadores não filiados; e considerando a nova redação conferida aos artigos 579 e 583 da Consolidação das Leis do Trabalho pela Lei Federal nº 13.467/2017.

O Município de Inhumas, em estrito cumprimento aos preceitos legais e jurisdicionais, garante a todos os servidores o livre exercício do direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial em suas folhas de pagamento.

O servidor que não desejar o desconto da contribuição assistencial deverá comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Inhumas, no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, impreterivelmente até o dia 01/09/2026, devendo o processo ser instruído com o referido termo devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia de documento oficial de identificação com foto.

Itamar Júnior Flôres de Paula
Secretário Municipal de Gestão



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 A 2028

É imprescindível esclarecer que a não apresentação do Termo de Oposição, na forma e no prazo estabelecidos, importará em anuência tácita ao desconto da contribuição assistencial, o qual será efetivado na folha de pagamento da competência setembro de 2026, a ser processada e paga no respectivo período de pagamento.

O Município de Inhumas reitera seu compromisso com a transparência e a lisura nas relações administrativas e sindicais, colocando-se à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas que venham a surgir, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário Municipal de Gestão

Itamar Júnior Flôres de Paula
Secretário Municipal de Gestão



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450
Bairro Anhanguera, Palácio Goiabeiras, Inhumas-GO,
CEP: 75407-530 - FONE: (62) 3514-2121 - <https://inhumas.go.gov.br/>